Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2024.

(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Voto de Louvor e Congratulações ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher pelos esforços dedicados para a criação do 2º Juizado de Violência Doméstica contra Mulheres e Crimes contras Crianças, Adolescentes e Idosos em Cascavel.

Dê ciência desta homenagem a Senhora Poliana Lauther, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de junho de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificação

A Comarca de Cascavel celebra uma conquista histórica e significativa com a criação do 2º Juizado de Violência Doméstica contra Mulheres e Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos. Esta vitória é resultado de um esforço conjunto da Advocacia de Cascavel, do Ministério Público, de toda a sociedade organizada e dos líderes políticos da região, sendo aprovada por unanimidade pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), no dia 17 de junho.

A criação deste novo juizado representa um marco crucial na luta contra a violência doméstica e na proteção dos grupos mais vulneráveis da sociedade. Até então, o único Juizado existente em Cascavel estava sobrecarregado, com audiências agendadas para 2027 e até 2028 devido ao alto volume de processos. Essa situação evidenciava a urgência e a necessidade de um novo juizado para atender de forma mais eficiente e célere às demandas da população.

Essa conquista é fruto de uma batalha iniciada pela Subseção de Cascavel da OAB, que contou com a incansável mobilização de representantes do Judiciário, Ministério Público, vereadores, deputados estaduais e lideranças comunitárias. Reuniões decisivas foram realizadas com importantes figuras públicas e representantes da comunidade, culminando em um encontro em Curitiba, onde mais de 20 pessoas, incluindo vereadores, primeiras-damas de Cascavel e Santa Tereza, deputados e juízes, manifestaram seu apoio à causa. Esse esforço coletivo foi fundamental

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

para assegurar o compromisso do presidente do TJPR em resolver a situação, resultando agora na criação do novo juizado.

A criação do 2° Juizado de Violência Doméstica é uma vitória que beneficiará toda a comunidade, garantindo melhor atendimento às vítimas de violência e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura. Expressamos reconhecimento e gratidão a todos os envolvidos que se dedicaram a esta causa justa e essencial, e reiteramos nossa determinação em continuar trabalhando por uma sociedade mais igualitária e livre de violência.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA